



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

Processo nº 295-93.2017.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 12/2017

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora Administrativa em exercício, **Edna Martins Cortes Level** CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 26/06/2017 a 25/06/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Edna Martins Cortes Level

Diretora da Secretaria Administrativa em exercício

Marcel Brandão Nóbrega

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 26/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material permanente diversos**.

FORNECEDOR: NOBREGA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME				
CNPJ: 24.176.464/0001-11		Fone: (95)98125-0037	Fone/Fax:	
END.: Av. General Ataíde Teive, 763, Letra B – Mecejana – Boa Vista - RR			CEP: 69.304-360	
Optante do Simples: (X) Sim		E-mail: nobregacomercio@gmail.com		
Representante Legal: Marcel Brandão Nóbrega				
Cargo que Ocupa: Administrador		CPF: 746.100.152-34	Fone:(95)98125-0037	
Banco: Santander		Agência: 3436	C/C: 130018557	
5	UN	10	<p>MESA COM PENÍNSULA 180°</p> <p>- SUPERFÍCIE DE TRABALHO EM FORMA DE "L", COM PENÍNSULA DE 180°, CHANFRO ARREDONDADO OU EM ÂNGULO, COMPOSTA POR TAMPO SUPERIOR, PAINEL FRONTAL, E PÉS LATERAIS, COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DA PENÍNSULA, E CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO;</p> <p>- TAMPO SUPERIOR EM MDF OU AGLOMERADO DE 1ª QUALIDADE REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA CLARO, CONFORME O PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, COM ACABAMENTO DE BORDAS BILATERAL E DE FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIÇO NA COR CINZA, COM 25 MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) FUROS E TAMPA DE SAÍDA DE FIAÇÃO, NA COR DO LAMINADO.</p>	830,00

- AS MESAS POSSUIRÃO PAINÉIS FRONTAIS EM AGLOMERADO 18 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, INTERTRAVADOS COM O PÉ-DE-CANTO E O PÉ CENTRAL. ENTRE ESSES PAINÉIS E O TAMPO SUPERIOR DEVERÁ HAVER ABERTURA PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS. DEVERÁ HAVER PEÇA DE REFORÇO ENTRE O TAMPO E O PAINEL FRONTAL PARA EVITAR A DEFORMAÇÃO DO TAMPO;

- PÉ-PAINEL LATERAL, CONSTITUÍDO DE "CORPO" E "BASE" EM AÇO CHAPA #20, NO MÍNIMO OU ALUMÍNIO EXTRUDADO, AMBOS PADRÃO ABNT, COM FURO E TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO NA COR CINZA. NIVELADOR DE PISO ANTIDERRAPANTE EM NÁILON, REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, E EIXO CENTRAL COM PARAFUSO ZINCADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA OU MATERIAL SIMILAR QUE EVITE RISCAR O PISO.

- PÉ-CENTRAL PARA SUBIDA DE FIAÇÃO, EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA, DE 100X100 MM OU REDONDA COM DIÂMETRO DE 100 MM, EM AÇO OU ALUMÍNIO EXTRUDADO, AMBOS PADRÃO ABNT, COM NO MÍNIMO 2 MM DE ESPESSURA, INTERTRAVADO COM O PAINEL LATERAL E FRONTAL;

- OUTRO MEIO DE SUSTENTAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO E DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO, SERÁ ACEITO.

- COLUNA DE SUSTENTAÇÃO DE PENÍNSULA EM AÇO ABNT DE 2 MM DE ESPESSURA, TUBULAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 100 MM, COM BASE DE FIXAÇÃO NO TAMPO EM AÇO ABNT DE 3 MM, QUADRADA, DE 150X150 MM, COM FURAÇÃO PARA QUATRO PARAFUSOS, E BASE EM NÁILON ANTIDERRAPANTE REGULÁVEL;

- CALHA EM TELA ARAMADA ESCAMOTEÁVEL, OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, COM DIVISÃO INTERNA (ELÉTRICA E DADOS/TELEFONE), POSICIONADA DE FORMA A GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO E CONEXÃO COM OS FUIROS DO TAMPO DA MESA;

- TODAS AS PARTES METÁLICAS TERÃO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA

			<p>- DIMENSÕES: 1800/1600X700X700 X H=730 MM. D= 1400 MM.</p> <p>LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM ABNT/ NBR-13699, 13967/97, NBR-14113/98 OU 13967/2009 (ATUALIZADO). ATENDER AS ÚLTIMAS NORMAS ABNT/NBR 14111, 14112</p> <p>Marca/Modelo: FERRUS/ MG25236</p>	
6	UND	40	<p>POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO (MODELO DIRETOR) COM BASE "SKY" PARA INTERLOCUTOR - COR VINHO:</p> <p>BRAÇOS FIXOS ABERTOS E ANATÔMICOS COM ALMA INTERNA DE AÇO ABNT 1010/1020 REVESTIDOS DE POLIURETANO NA COR PRETA;</p> <p>ASSENTO/ENCOSTO COM ESTRUTURA EM CONCHA EM RESINA DE POLIÉSTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO; ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA E MOLDADOS ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE APROXIMADA DE 60 E 50 KG/M³ PARA O ASSENTO E ENCOSTO RESPECTIVAMENTE, ESPESSURA NO CENTRO DA ALMOFADA APROXIMADAMENTE DE 50MM, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO NA COR PRETA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA APROXIMADA DE 300 +/- 20G/M², SEM REBARBAS E RESISTENTE A ESGARÇAMENTO, NA COR VINHO, NO PADRÃO JÁ EXISTENTE NA SJRR E DISPONÍVEL NA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.</p> <p>CAPA DE PROTEÇÃO DO CONTRA-ENCOSTO E DO CONTRA-ASSENTO EM FIBRA DE VIDRO COM POLIÉSTER RÍGIDO INJETADO TEXTURIZADO.</p> <p>BASE FIXA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CURVADO CONTÍNUA (PÉS DO TIPO "SKY"), SAPATAS PARA EVITAR O DESLIZAMENTO E PERMITIR O APOIO CORRETO DA CADEIRA NO PISO.</p> <p>PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO EM PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI PÓ-ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DO PISO AO TOPO DO ENCOSTO: 97CM, ALTURA DO PISO À PARTE SUPERIOR DO ASSENTO: 46CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 46CM. LARGURA DO ASSENTO: 46CM, ALTURA DO ENCOSTO:</p>	390,00

		<p>46CM, LARGURA DO ENCOSTO (LOMBAR): 44CM, LARGURA EXTERNA BRAÇO A BRAÇO: 62CM, LARGURA INTERNA BRAÇO A BRAÇO 50CM; LARGURA DO APOIO PARA BRAÇO: 6 CM, COMPRIMENTO DO APOIO PARA BRAÇO: 22 CM</p> <p>LAUDO TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA - ABNT/NBR 13962:2002.</p> <p>- A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A COR DO REVESTIMENTO PODERÁ SER SUBSTITUÍDA ENTRE AQUELES DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO.</p> <p>Marca/Modelo:: VECTOR/VZ2-14</p>	
--	--	--	--

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para entrega dos materiais será de **60 (sessenta) dias corridos** e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 26/06/2017, às 11:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 26/06/2017, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Brandão Nóbrega, Usuário Externo**, em 26/06/2017, às 12:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4279546** e o código CRC **A9055A46**.